



## RESOLUÇÃO-CME N.º 08, DE 13 DE MAIO DE 2021.



**Aprova o Projeto de Formação Continuada  
para Conselheiro Escolar.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os preceitos emanados da alínea “b” do inciso II do artigo 31 da Lei Municipal n.º 637, de 25 de fevereiro de 2005.

### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar na íntegra o Projeto de Formação Continuada para Conselheiro Escolar realizado pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Após o término do curso deverão ser apresentados os certificados contendo a relação de cursistas, CPF, e frequência com as devidas assinaturas junto ao Conselho Municipal de Educação para o devido registro.

Art. 3º A presente resolução tem validade por 02 (dois) anos, a partir da data de sua publicação.

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, aos 13 de maio de 2021.**

Assinatura

Assinatura

**Eliete da Silva Nascimento Cruz  
Presidente**



**Analêda Martins da Silva  
Maria Cristina de Souza  
Maria José Alves Sobrinho  
Silas de Souza Brito**

**Ermirene Souza Bispo  
Maria Eunice Alves Ferreira  
Manoel Rodrigues de Sousa  
Uivani Carvalho de Melo**